JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 198/2007

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 3º da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, e 23, inciso VII, da Resolução TRE-GO nº 113, de 14 de maio de 2007,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 182, de 12 de julho de 2007, editada por esta Diretoria-Geral.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, a 01 dia do mês de agosto do ano de 2007.

Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

Recebi em 03/07/07
CRN

01.02.02